

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0038075-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Lincenc. Ambiental Supressão Vegetação	11030000427/19	NUCLEO PATOS DE MINAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: RUBENS SANTOS DA SILVA
 Endereço: FAZENDA NOVA COLONIA, 0
 Município: PATOS DE MINAS

CPF/CNPJ: 263.100.236-91
 Bairro: ZONA RURAL
 CEP: Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: RUBENS SANTOS DA SILVA
 Endereço: FAZENDA NOVA COLONIA, 0
 Município: PATOS DE MINAS

CPF/CNPJ: 263.100.236-91
 Bairro: ZONA RURAL
 CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Colonia
 Município/Distrito/UF: PATOS DE MINAS/Sede-MG
 Registro: 38859 2CI 72 PATOS DE MINAS
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 363.250 Y(7):7.940.750
 Coordenada Geografica:

Área Total (ha): **22,5400**
 Área Total RL (ha): 4,5080
 INCRA (CCIR):
 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	22,5400
Área Total (ha)	22,5400

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão Florestas nativas plantadas não cadastradas IEF	11,0297	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura		11,0297

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	11,0297
Total	11,0297
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	11,0297
Total	11,0297

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA PLANTADA	LENHA DE FLORESTA PLANTADA DA	1.600,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

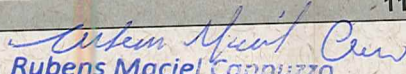
APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	0,6970
Total	0,0000

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ANA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA - MASP:

Data da Vistoria: terça-feira, 17 de dezembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Rubens Maciel Cappuzzo
Analista Ambiental-Masp. 1021248-8
Eng.º Florestal-CREAMG 53610/D
IEF-Escritório Regional Alto Paranaíba
(assinatura, masp e carimbo)

PRESIDENTE OLEGARIO, 07/01/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 07/01/2020

Data de Validade: 07/01/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS

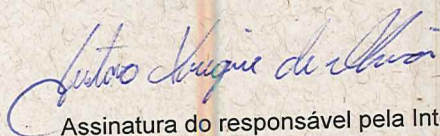
- Conservar as áreas de preservação permanente e de reserva legal existentes;
- Respeitar os limites da reserva legal e das áreas de preservação permanente conforme Lei Estadual 20.922/2013 e realizar o cercamento das áreas;
- Não suprimir qualquer forma de vegetação em área com declividade superior à 25°;

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão Florestas nativas plantadas não cadastradas IEF	SIRGAS 2000	23K	363298	7940614

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”



Assinatura do responsável pela Intervenção



Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”